



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 53290/2023

CONVÊNIO Nº 944768/2023

ENTIDADE:

FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.126709/2023-60

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 208 (duzentos e oito) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2024OB006540, de
26/03/2024

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

208 (duzentos e oito)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31/08/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 06/02/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 02/09/2026

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 03 de Abril de 2024.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR;***226841** em 03/04/2024 17:48:24, Diretor - FNS



Emitido por: WTMR/2024

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1171353&crc=a99e8d9f>